



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBÉ DO MATO DENTRO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Despacho

Referência processo - nº 001/2020(CARTA CONVITE)

Assunto - Aquisição Veículo 0 (zero) quilômetro para atender o Legislativo Municipal

O presidente da Comissão permanente de licitação, vereador Claudionor da Silva Perdigão, no uso de sua competência e tendo como prerrogativas os regimentos estatuídos pela lei federal 8.666\93, bem como:

Considerando que o processo licitatório 001/2020 restou fracassado não atingindo o número de participantes interessados mínimos para prosseguimento do certame.

DECIDE

DECIDE: Tendo como princípio o interesse da Administração e a conveniência administrativa, **ANULAR** o certame licitatório objeto da Carta Convite nº 001/2020, determinando à CPL que proceda abertura de novo processo licitatório. Publique-se. Ao fim, archive-se. Câmara Municipal de Itambé do Mato Dentro\MG.

Itambé do Mato Dentro 26 de Junho de 2020

Claudionor da Silva Perdigão
CLAUDIONOR DA SILVA PERDIGÃO

PRESIDENTE DA CPL